



PEC 83/2015
00013

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ACIR GURGACZ**

EMENDA Nº – CCJ

(à PEC nº 83, de 2015)

Acresça-se ao art. 166-A da Constituição Federal, na forma do art. 1º da Emenda Substitutiva – CCJ à PEC nº 83, de 2015, o seguinte parágrafo, renumerando-se como § 13 o atual §12:

“Art. 1º

“Art.166-A.....
.....

§ 12. As análises, estimativas e projeções a que se referem os incisos do *caput* serão encaminhadas ao Congresso Nacional, suas Casas e Comissões, e subsidiarão as respectivas deliberações, na forma regimental.”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de inclusão do § 12 visa dar efetividade aos trabalhos da Instituição Fiscal Independente, ao mesmo tempo em que preserva as competências decisórias dos órgãos políticos do Congresso Nacional. Embora as análises, estimativas e projeções não sejam vinculantes, é importante que sejam utilizadas como subsídio técnico com vistas ao aprimoramento do processo decisório legislativo.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ
Líder do PDT no Senado Federal



SF/15084.97666-79